

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÓMICAS E APOIO TECNICO																				
ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS																				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	1	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3	3	1	0	1	a)
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	0	4	0	4	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção ou reparação. dos mesmos.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
		0	1	3	0	0	5	0	8	8	0	0	0	0	8	8	1	0	1	
FINANÇAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA																				
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura na área da economia, finanças ou gestão	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, na área da contabilidade	0	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0			
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0			
		1	0	2	0	0	1	0	4	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
MERCADO Bº. PADRE CRUZ																				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
		0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
APOIO JURIDICO E TÉCNICO																				
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em Direito	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO								
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
																	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em Arquitectura	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Fiscal Municipal - Com conteúdo funcional correspondente à carreira	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Técnico informático Grau 1 Nivel 1- Com conteúdo funcional correspondente à carreira	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
		2	0	0	0	0	0	2	4	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
GABINETE DE INFORMAÇÃO																				
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em Design visual ou em Ciências da Comunicação	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
subtotal		1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
PARTICIPAÇÃO E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA																				
EDUCAÇÃO																				
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em psicologia educacional ou em educação	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em psicologia educacional ou em educação	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p>	Licenciatura em Serviço Social	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
<p>Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	0	0	11	0	11	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0			
		3	0	4	0	0	11	0	18	18	0	0	0	0	18	18	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
CULTURA, CENTRO CULTURAL, BIBLIOTECA E ESPAÇO COMUNITÁRIO																				
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em ciências de comunicação	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	d)
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em Sociologia	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0			
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço fisico e funções de natureza executiva, de caracter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0			
		1	0	3	0	0	2	0	7	7	0	0	0	0	7	7	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
DESPORTO, INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E GABINETE DA JUVENTUDE																				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º Ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
		0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E IGABINETE DO IDOSO																						
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura em Serviço Social	2	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	d)		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis.	Escolaridade obrigatória	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
		2	0	1	0	0	1	0	4	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	
GABINETE DO IDOSO E ESPASSUS																				
Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo , de pareceres e projectos , com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geeral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Licenciatura Gestão Autárquica - Bacharelato	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	
		2	0	0	0	0	2	0	4	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	
	Subtotal	12	1	14	0	0	23	2	52	52	0	0	0	0	52	52	1	0	1	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS VERDES, MOBILIDADE E HIGIENE URBANA																				
Funções de Chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto a setores de actividade sob sua supervisão.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
		0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	
Zona A																				
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação,	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção ou reparação. dos mesmos.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	0	14	0	11	11	0	0	0	0	11	11	3	3	0	c)
		0	0	0	0	1	14	0	12	12	0	0	0	0	12	12	3	3	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
Zona B																						
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação,	Escolaridade obrigatória	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	a)	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos						
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção ou reparação. dos mesmos.	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	0	19	0	12	9	3	0	0	0	12	9	7	7	0	b) c)
		0	0	0	0	1	19	0	12	9	3	0	0	0	12	9	8	8	0	

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
Zona C																						
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação,	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidades variáveis. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela correcta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção ou reparação. dos mesmos.	escolaridade obrigatória	0	0	0	0	0	11	0	11	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	d)		
		0	0	0	0	1	11	0	12	12	0	0	0	0	12	12	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE - Ano 2016

(Artigo 29º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Conteúdo Funcional nos termos do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	CATEGORIA / CARGO							POSTO DE TRABALHO . CTFP						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Mobilidades e Cedências de Interesse Público			OBS.		
		Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Carreira Especial	TEMPO INDETERMINADO			A TERMO RESOLUTIVO					TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	Postos de trabalho previstos		Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos
									Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho previstos	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos								
Sub-Total		0	0	0	0	3	44	0	36	33	3	0	0	0	36	33	11	11	0	0		
TOTAL		12	1	14	0	3	67	2	88	85	3	0	0	0	88	85	12	11	1			
		99							88						12							
		100																				

OBS.

- a) Mobilidade intercategorias e Mobilidade intercarreiras
- b) Mobilidade na Categoria na JFC
- c) Cedência de interesse público
- d) Mobilidade na categoria noutro organismo (CML)